

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Concede progressão vertical na carreira do magistério, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 014/2022 (Protocolo nº 0079/2022-SEDUC),

CONSIDERANDO a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Focus, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível I para o Nível II, ao Senhor **JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**, professor, matrícula nº 11144, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 5 de maio de 2022, conforme Processo Administrativo nº 014/2022 (Protocolo nº 0079/2022-SEDUC).

Teodoro Sampaio, 22 de março de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1